

Estados e banqueiros: o entrelaçamento de interesses entre o Império do Brasil e Mauá na bacia do Rio da Prata na década de 1850¹

Talita Alves de Messias²

Resumo: Em 1850, no contexto da Guerra contra Oribe e Rosas, o Brasil se tornou credor do governo que estava sitiado em Montevidéu. Essa relação creditícia que parecia circunstancial se expandiu temporal e territorialmente, consolidando dívidas de longo prazo do Uruguai e da Argentina para com o Brasil. Tal política de empréstimos ficou conhecida como “Diplomacia do Patacão”. Nesse contexto, o Barão de Mauá, que agiu inicialmente como intermediário dos empréstimos brasileiros, passou a expandir seus negócios criando diversas agências bancárias na região da Bacia Platina. Este trabalho, desenvolvido com base em pesquisa bibliográfica e documental, visa analisar o entrelaçamento de interesses entre o Brasil e o Barão de Mauá nas relações creditícias com a Argentina e o Uruguai na década de 1850.

Palavras-chave: Diplomacia do Patacão; Diplomacia financeira; Barão de Mauá; Bacia do rio da Prata.

States and bankers: the intertwining of interests between the Empire of Brazil and Mauá in the Río de la Plata basin in the 1850s

Abstract: In 1850, in the context of the War against Oribe and Rosas, Brazil became a creditor of the government that was under siege in Montevideo. This credit relationship that seemed circumstantial expanded temporally and territorially, consolidating Uruguay’s and Argentina’s long-term debts to Brazil. This aid policy became known as “Diplomacia do Patacão”. In this context, the Baron of Mauá, who initially acted as an intermediary for Brazilian loans, began to expand his business by creating several bank branches in the River Plate basin. This research, based on bibliographical and documentary methodologies, aims to analyze the interweaving of interests between Brazil and the Baron of Mauá in credit relations with Argentina and Uruguay in the 1850s.

Keywords: Diplomacia do Patacão; Financial diplomacy; Baron of Mauá; River Plate basin.

Artigo recebido em: 20/02/2024

Artigo aprovado em: 31/05/2024

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Agradeço aos pareceristas anônimos da Revista Eletrônica da ANPLAHC pelos valiosos comentários que contribuíram para a versão final do trabalho.

² Professora Substituta no Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina e integrante do Laboratório de História da Política Internacional Sul-americana (LAHPIS/UFF). talita-alves@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-8173-8012>.

Introdução

A formação dos Estados latino-americanos no século XIX é permeada de guerra e dívida, o que não é uma novidade no sistema interestatal capitalista. No caso europeu, a guerra e a preparação para a guerra foram consideradas componentes fundamentais para a formação dos Estados (TILLY, 1996), especialmente na transição entre os séculos XVII e XVIII, quando mais que a capacidade econômica de fazer a guerra, pesava a capacidade financeira (DICKSON, 1971). Nesse sentido, a fundação do Banco da Inglaterra em 1694 consolidou um longo processo de desenvolvimento das relações entre o poder e o dinheiro que sustenta as guerras, em que o sistema da dívida pública fez prosperar o sistema de crédito que fundamenta mercado de ações, sendo mais um fator na expansão do poder que seria o Império mundial poucos séculos depois.

Assim, quando tratamos das guerras latino-americanas do século XIX, tratamos de um contexto em que o poderio inglês já pautava as novas relações geopolíticas que as independências dessas antigas colônias ibéricas foram engendrando. Depois das guerras pela emancipação política, as guerras nesse “novo mundo” ocorreram muitas vezes entre os próprios grupos locais, que disputavam o controle dos Estados nascentes e suas rendas, além das questões de limites e controles sobre portos, rios e rotas comerciais, e outras questões políticas, econômicas e sociais. Só que nesses casos, tanto as capacidades econômicas quanto as financeiras eram bastante limitadas.

Mais do que isso, já havia um moderno sistema de crédito europeu que possibilitava o financiamento das guerras latino-americanas e da construção de seus Estados. Mesmo os países europeus também recorreram a outros países que eram centro das finanças mundiais em cada época para o financiamento de seus conflitos (a Inglaterra foi devedora da Holanda, que, por sua vez, foi devedora do capital de Veneza). Mas sem desenvolver um consolidado sistema financeiro e monetário que os possibilitasse se emancipar da dependência externa, as dívidas latino-americanas acabaram se caracterizando como um “pecado original”.³

³ O “pecado original”, que, na acepção de Eichengreen e Hausmann (1999, p. 3), diz respeito à incapacidade de a moeda nacional ser utilizada para fazer empréstimos no exterior ou empréstimos de longo prazo e já estaria presente na formação desses países. Esse “pecado” geraria uma fragilidade nessas economias em que os investimentos domésticos seriam financiados por moedas estrangeiras (“descasamento de moeda”) e com prazos de pagamentos curtos para retornos que só ocorreriam no longo prazo (“descasamento de vencimento”) (EICHENGREEN; HAUSMANN, 1999, p. 3).

Ainda assim, mesmo consumado o “pecado original”, a dinâmica das guerras permitiu aos novos países latino-americanos, especificamente na região da bacia do rio da Prata,⁴ o surgimento de importantes relações de crédito entre Estados para financiamento de guerras e a criação de bancos privados com funções de monetização da economia e crédito público. Um importante exemplo é o da chamada Diplomacia do Patacão, em que o Brasil, devedor de banqueiros ingleses, passou a ser credor do Uruguai e da Argentina enquanto Estados nascentes.

Essa relação creditícia surgiu em 1850 na Guerra contra Oribe e Rosas (1838-1852)⁵ como uma estratégia de guerra para financiar os grupos que estavam mais atrelados aos interesses brasileiros no Uruguai e depois na Argentina, sendo utilizada até 1867 para financiar os aliados do Brasil na Guerra contra o Paraguai (1864-1870).⁶ Foram 12 acordos de empréstimos que compuseram a Diplomacia do Patacão: sendo 8 deles com o Uruguai e 4 com o Estado Argentino, nas diversas formas que assumiu até a sua unificação em 1861. Combinando-se e entremeando-se às ações estatais, estava um importante financista e posteriormente banqueiro brasileiro: Irineu Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá.

O negociante atuou inicialmente como intermediário dos empréstimos brasileiros, além de auxiliar o Império do Brasil no fornecimento de armas e capital privado aos aliados do país no Prata. Depois, expandiu seus negócios pela região, chegou a criar uma rede bancária e atuou nas negociações diplomáticas entre os países platinos. Assim, o entrelaçamento de interesses entre o governo do Império do Brasil e Mauá, impulsionado pela guerra, desenvolve uma relação específica entre os Estados platinos, entremeados pelo

⁴ A bacia do rio da Prata é a segunda maior bacia hidrográfica da América do Sul (a primeira é a bacia amazônica). Formada por três grandes sistemas hídricos: o Paraná, o Paraguai e o Uruguai, assim como pelo estuário conhecido como rio da Prata, a bacia integra parte dos territórios da Argentina, Brasil, Uruguai, Bolívia e a totalidade do Paraguai.

⁵ Os nomes dos conflitos sofrem variações ao longo do tempo e nos diferentes espaços. Enquanto a *Guerra Grande* é conhecida por esse nome no Uruguai, no Brasil a nomenclatura mais comum é *Guerra contra Oribe e Rosas*. Já o título *Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai* vem substituindo o termo *Guerra do Paraguai*, que carrega uma conotação supérflua acerca do conflito. Além disso, no Paraguai a nomenclatura mais utilizada para o acontecimento é *Guerra Grande*. Assim, cabe especificar que ao longo deste trabalho, quando for utilizada, a expressão “Guerra Grande” estará se referindo ao conflito contra Oribe e Rosas.

⁶ A prática de fornecer subsídios a aliados de guerra não era uma novidade nesse sistema interestatal em formação. Segundo Hobsbawm (2019, p. 160 e 161), entre 1794 e 1804, 80 milhões de libras foram fornecidos como empréstimo para os aliados militares da Grã-Bretanha na guerra contra a França, tendo como intermediárias as casas financeiras internacionais, como a Casa dos Rothschild e dos Baring.

banqueiro brasileiro, com empréstimos financeiros de países periféricos para países periféricos, nominados em moeda local.

O objetivo deste trabalho, portanto, é mostrar uma face menos explorada da diplomacia brasileira no século XIX, que se caracteriza pelo entrelaçamento de interesses entre o Império do Brasil e Mauá, entre o Estado e o banqueiro, que veem na guerra oportunidades de expansão de poder e multiplicação de capital, respectivamente. Ao mesmo tempo em que as negociações diplomáticas do Império do Brasil favoreceram a expansão dos negócios de Mauá no Prata, sua rede bancária facilitou as transações financeiras internacionais do Brasil, sobretudo na região platina. Nesse contexto, o banqueiro acabou assumindo um importante papel na diplomacia brasileira no Prata, ainda que na maioria das vezes de modo extra oficial e até mesmo contrário às inclinações políticas do Império do Brasil.

Metodologicamente, utiliza-se da transdisciplinaridade ao observar os objetos de estudo por meio de um princípio de horizontalidade das múltiplas visões (RAMIREZ, 2013), que vincula análises de história econômica e economia política internacional, disciplinas interdisciplinares por natureza. Para tanto, este artigo se baseia no cruzamento de informações a partir de fontes documentais e trabalhos bibliográficos.

Do Uruguai à Confederação Argentina: a abertura das portas platinas a Irineu Evangelista

Irineu Evangelista de Souza nasceu no povoamento de Arroio Grande na Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul (hoje estado do Rio Grande do Sul) em 28 de dezembro de 1813. Ele começou sua carreira bastante jovem como caixeiro da casa comercial do comerciante de grosso trato⁷ João Rodrigues Pereira de Almeida, “um dos mais ricos e poderosos negociantes portugueses no Rio de Janeiro durante os reinados de D. João VI e de D. Pedro I” (GUIMARÃES, 2016, p. 67). Depois, em 1829, passou a trabalhar com um comerciante britânico, chamado Richard Carruthers, de quem posteriormente se tornou sócio.

⁷ “Os negociantes de grosso trato são aqueles que empregavam grandes fundos em tráficos e manufaturas, pondo em rápido movimento e extensão a indústria colonial brasileira; faziam também comércio de especulação, bancos e seguros.” (GUIMARÃES, 2005, p. 75).

Personagem de uma história de notável ascensão social, Irineu Evangelista teve grandes empreendimentos industriais e financeiros, tanto no Brasil quanto no exterior, chegando a se tornar o homem mais rico do Império do Brasil (CALDEIRA, 2004). Nesse sentido, sem fugir à lógica de funcionamento de um mundo capitalista, ele teve estreitas relações com o Estado brasileiro. Eleito deputado pela Província do Rio Grande do Sul, tornou-se membro da Comissão de Comércio, Indústria e Artes⁸ em 1857, por meio do qual se colocava no “centro das decisões que movimentavam a economia do Império” (GOMES, 2024, p. 94). Nas relações com a corte, recebeu a comenda da Imperial Ordem da Rosa no início da década de 1850, e os títulos de Barão em 1854 e depois de Visconde de Mauá em 1874.

Esse emblemático personagem da história brasileira já foi analisado e estudado por diversas perspectivas e vieses, além de ter deixado registros que ajudam a construir as histórias que são contadas sobre sua vida, como artigos de jornal, discursos públicos na Câmara de Deputados, correspondências e sua autobiografia publicada originalmente como uma “Exposição aos credores de Mauá e Cia e ao público” (1878). Ainda assim, permaneceram algumas lacunas⁹ a respeito de suas participações na chamada Diplomacia do Patacão, assim como sobre o papel que ele acabou assumindo nos assuntos diplomáticos da região platina a partir da expansão de seus negócios para os países dessa região.

O início dessa relação do futuro Visconde de Mauá com o Império do Brasil e os países do Prata se deu em 1850, quando ocorriam as negociações da diplomacia brasileira com um grupo político sitiado em Montevidéu em meio à Guerra Grande. Nesse ano, Irineu Evangelista atuou primeiro como intermediário do Império do Brasil no fornecimento de armas em março, para depois assumir a intermediação em contratos financeiros secretos nos meses de setembro e dezembro. Mas além disso, ele realizou empréstimo com capital próprio para apoiar o governo que era a aposta do governo brasileiro na guerra platina. Nesse sentido,

⁸ “A comissão, criada desde 1823, era formada por três deputados que apresentavam propostas de concessões de espaço, empréstimos, direitos de exclusividade referentes ao comércio, indústria e as artes, além de abertura de firmas, sociedades e controle da atuação de companhias” (GOMES, 2024, p. 93).

⁹ Os trabalhos brasileiros mais recentes que trataram especificamente da Diplomacia do Patacão são a dissertação de Joanna S. de Souza (2013) e um capítulo do livro de Paulo R. de Almeida (2005). No exterior, destacam-se os trabalhos de Barrera (2015), Abreu (2013) e Sambuccetti (1999). A tese sobre a Diplomacia do Patacão da qual se origina este artigo foi defendida em 2021 na UNISINOS (ver MESSIAS, 2021a).

sua atuação como intermediador dos empréstimos estatais lhe permitiu combinar o acesso a informações privilegiadas da geopolítica regional com oportunidades de negócios, nas quais ele decidiu investir.¹⁰

Quem estava à frente dessas negociações no Brasil desde 1848 era o agente uruguaio Andrés Lamas, que vinha insistentemente tentando conseguir recursos financeiros para garantir a defesa do governo sitiado em Montevidéu, mesmo depois dos auxílios conseguidos em 1850.¹¹ Lamas foi um dos principais artífices da estratégia estabelecida naquele primeiro ano, e em 1851, visando conseguir subsídios e à obtenção de mais crédito para seu país, dava andamento ainda a outras negociações diplomáticas, como a questão dos limites e das propriedades dos brasileiros no Uruguai.

Nesse contexto, é possível perceber que já havia uma aproximação direta entre Lamas e Irineu Evangelista, porque, segundo a correspondência do uruguaio para o Ministro brasileiro Paulino José Soares de Souza,¹² Irineu já havia feito algumas propostas que pareciam ser “menos onerosas” ao governo brasileiro e poderiam auxiliar no estabelecimento de uma “administração regular” no Uruguai no pós-guerra.¹³

Uma dessas propostas deve estar ligada a um projeto de convenção disponível entre algumas cartas de Lamas arquivadas na Biblioteca Nacional do Brasil. Esse projeto, sem data,

¹⁰ Sobre a atuação de Irineu Evangelista de Souza no primeiro ano da Diplomacia do Patacão, ver MESSIAS, 2021b.

¹¹ Encontramos ao menos 11 cartas de Lamas insistindo pelo auxílio brasileiro, escritas entre 04 de junho e 17 de setembro de 1851, incluindo uma carta que pedia uma condecoração a Herrera para fortalecer sua posição em Montevidéu. Em um trecho que Lamas copiou a Paulino Soares de Souza de uma carta de Herrera, dizia: “não tenha medo de ser fastidioso”, e por esse tanto de cartas, parece que Lamas realmente não temeu. Lamas chegou a enviar para o Ministro brasileiro a cópia de uma carta do Gen Pacheco em que dizia que o Brasil seria o país que salvaria a região da caudilhagem: “*Después de ella la opinión que en el Brasil quiere la guerra es incontrastable; lo que importa que Rosas está en el suelo y que en la nueva era que ha de abrirse, la influencia predominante en los destinos de esos Pueblos no será de algun caudillejo de poder ficticio, de mezquinas idéas, de barbaras concepciones; y si la de un Gobierno poderoso, ilustrado, liberal, civilizador; para qué todo eso y mas que eso es, amigo mio, el Gobierno del Brásil à quien pertenece en la América del Sud la altísima mision de salvar y consumir la obra del génio de Colon*” LAMAS, Andrés. [Correspondência]. Destinatário: Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro, 17 set. 1851. In: BNB 63,03,006 n° 028. Essa carta deve ter auxiliado nos argumentos de convencimento de Lamas para conseguir mais recursos para a praça de Montevidéu.

¹² Paulino Soares de Souza, o Visconde do Uruguai, era um dos líderes da Trindade Saquarema do Partido Conservador e Ministro dos Negócios Estrangeiros do Gabinete Monte Alegre, de 6 de outubro de 1849 e dissolvido em 11 de maio de 1852. “[...] a ‘trindade saquarema’ constituiria o núcleo do grupo que deu forma e expressão à força que, entre os últimos anos do Período Regencial e o renascer liberal dos anos sessenta, não só alterou os rumos da ‘ação’ mas sobretudo imprimiu o tom e definiu o conteúdo do Estado imperial” (MATTOS, 1987, p. 108).

¹³ LAMAS, Andrés. [Correspondência]. Destinatário: Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro, 18 jul. 1851. In: BNB 63,03,006 n° 028.

mas provavelmente de julho ou agosto de 1851, se referia a um empréstimo a ser realizado por Irineu Evangelista de Souza, no valor de 3,5 milhões de pesos fortes (aproximadamente 6.720:000\$000, ou seja, 6.720 contos de réis¹⁴), com preço de 80%, pago em 20 mensalidades com taxa de juros anual de 6%.¹⁵ O empréstimo seria garantido pelo Império do Brasil e o projeto apresentava a ideia de que seria necessário converter, já em 1852, toda a dívida do Uruguai em títulos de dívida pública e criar um grande livro da dívida pública do país. A proposta acabou não se concretizando nesses termos, mas serviu de base para negociações posteriores.

Outra interessante proposta apresentada por Lamas ao Ministro Soares de Souza dizia respeito ao fornecimento de um empréstimo de 60 mil patacões mensais por 24 meses (equivalente a 115:200\$000 mensais e 2.764:000\$000 no total), que, segundo o enviado uruguaio, seria o valor mensal mínimo necessário para a subsistência do país, ainda que mantendo o orçamento bastante limitado. Caso não fosse possível, colocava-se como possibilidade juntar um “*préstamo*” com um “*empréstito*”,¹⁶ ou seja, o governo brasileiro deveria estipular o quanto poderia emprestar e por quantos meses (*préstamo*), e a partir disso o governo em Montevideu buscava um “*empréstito*” privado com essa garantia da renda brasileira.¹⁷ Se aprovado algo nessa linha, provavelmente Irineu Evangelista teria uma nova oportunidade de multiplicar seu capital.

Ao governo do Império do Brasil, interessava que não fossem perdidos os esforços financeiros, diplomáticos e geopolíticos realizados até aquele momento, e por isso negociou

¹⁴ No período no qual se inserem os empréstimos da Diplomacia do Patacão havia paridade entre os pesos fortes uruguaios e os patacões brasileiros (ver Barrera, 2015), assim como o governo imperial também considerava a cotação 1:1 entre o patacão e o peso forte argentino. Os patacões valiam originalmente 960 réis, o que mudou com o Decreto nº 487 de 28 de novembro de 1846, que determinava que o valor nominal dessa moeda passava a ser de 1\$920. É com base neste último valor que apresentamos os valores dos empréstimos em réis ao longo deste trabalho.

¹⁵ LAMAS, Andrés. [Correspondência]. Destinatário: Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro, 18 jul. 1851. In: BNB 63,03,006 nº 028.

¹⁶ Segundo o dicionário da Real Academia Espanhola (disponível em <https://dle.rae.es/>), a definição de “*préstamo*” é “*Cantidad de dinero que se solicita, generalmente a una institución financiera, con la obligación de devolverlo con un interés*”, enquanto “*empréstito*” é definido como “*Préstamo que toma el Estado o una corporación o empresa, especialmente cuando está representado por títulos negociables o al portador.*” Nesse caso de que trata Lamas, especificamente, ele chama de *préstamo* o que seriam os subsídios do governo brasileiro, e de “*empréstito*” um empréstimo privado com títulos negociáveis.

¹⁷ LAMAS, Andrés. [Correspondência]. Destinatário: Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro, 25 ago. 1851. In: BNB 63,03,006 nº 028.

uma Convenção de Subsídios, assinada em 12 de outubro de 1851, apenas 4 dias após o fim da guerra que dividia o Uruguai em dois governos.¹⁸ Nessa mesma ocasião, o governo brasileiro ainda conseguiu negociar 4 tratados (de aliança, limites, comércio e navegação e extradição de criminosos e devolução de escravos), o que indica que a necessidade financeira por parte do Uruguai pode ter facilitado a negociação dos tratados de forma mais vantajosa ao Brasil.¹⁹

A Convenção de Subsídios de 12 de outubro de 1851 aproveitava algumas das ideias apresentadas nas propostas anteriores de Lamas, como a necessidade de consolidação da dívida pública uruguaia e a criação do grande livro, assim como o pagamento de subsídios de 60 mil patacões. O documento ainda reconhecia a dívida uruguaia com o Brasil relativa aos contratos secretos de 1850; garantia o pagamento de novos subsídios de 60 mil patacões mensais a partir de novembro de 1851 e pelo prazo que o Imperador julgasse conveniente, além de fornecer outro empréstimo, no valor de 138 mil patacões (ou 264:960\$000), para fazer frente as despesas extraordinárias do período anterior ao documento.

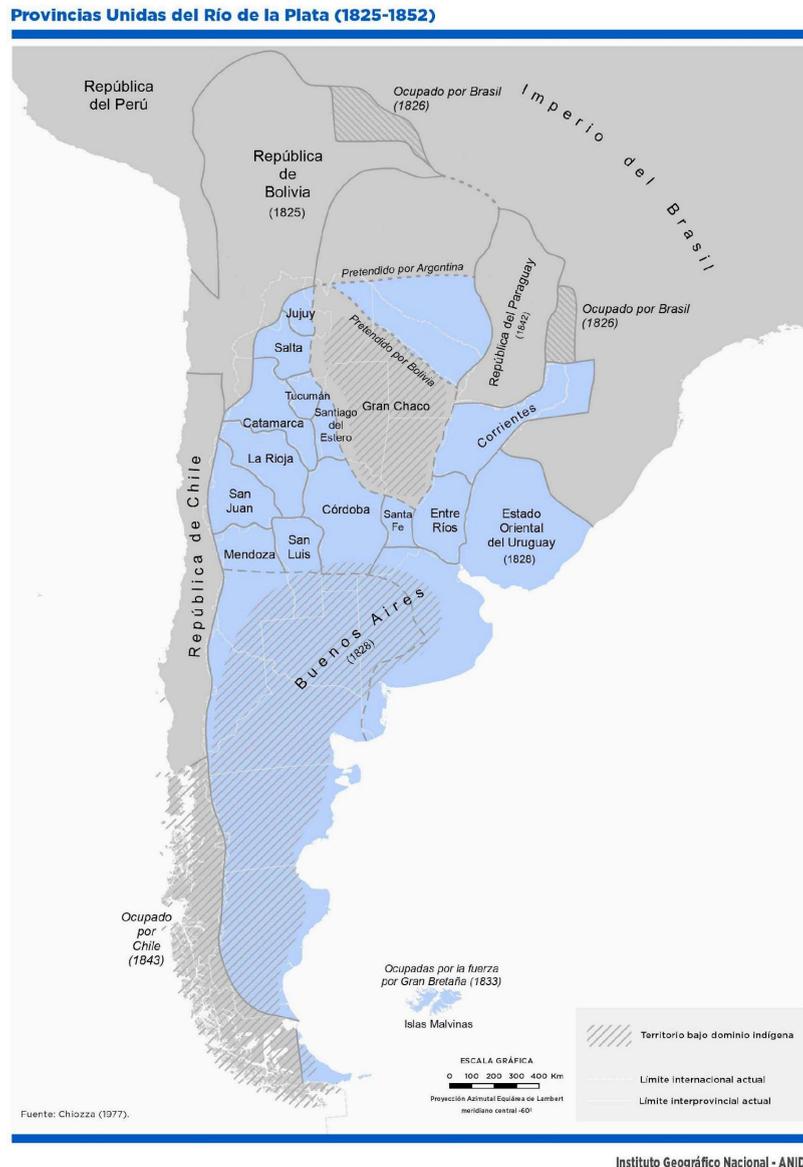
Outro interesse brasileiro relacionado aos novos empréstimos ao Uruguai estava no plano de guerra contra Juan Manuel de Rosas, que governava Buenos Aires e colocava em risco a livre navegação da bacia platina.²⁰ Em maio de 1851, já havia sido estabelecido um convênio de aliança ofensiva e defensiva entre o Império do Brasil, o Uruguai, e as províncias argentinas de Entre Rios e Corrientes contra Rosas. Os líderes rebeldes dessas províncias, localizadas no chamado “litoral argentino” entre os rios Paraná e Uruguai (MAPA 1), viam na queda do governante portenho a oportunidade de impulsionar o comércio dessa região com o mundo.

¹⁸ Sobre a paz de 8 de outubro de 1851, ver Devoto, Devoto (1971, p. 104-106), Barrán (2011, p. 44-46).

¹⁹ Esses documentos geraram inúmeros conflitos políticos internos na República, disputas diplomáticas entre os países signatários e inclusive diversos debates historiográficos posteriores acerca dessas negociações e suas consequências. Considera-se, muitas vezes, que esses documentos consolidaram a dependência da antiga Província Cisplatina ao capital brasileiro, assim como garantiram a supremacia geopolítica do Império sobre aquele território. Ver MESSIAS, 2021a.

²⁰ Nesse sentido, o epicentro da Guerra Grande era Montevidéu, mas o principal personagem estava do outro lado do rio da Prata: era Juan Manuel de Rosas, em Buenos Aires, que ao visar o domínio sobre a navegação dos rios Paraná e Uruguai, buscava o controle sobre Montevidéu e o Paraguai, inclusive por meio da incorporação deste último à Confederação Argentina (FRADKIN; GELMAN, 2015, p. 344; MESSIAS, 2021b).

Mapa 1 – Divisão política da Argentina até 1852



Fonte: ALMIRÓN, A. y LÓPEZ CALVO, M., 2020.

Com a união desses diversos interesses, após a pacificação uruguaia foi assinado outro convênio, em 21 de novembro daquele ano, definindo os meios com que se daria essa aliança. Além de homens, artilharia e cavalaria, o Brasil forneceria ainda um empréstimo de 100 mil

patações mensais (192:000\$000 mensal e 768:000\$000 no total) durante o prazo de 4 meses para Entre Rios e Corrientes, contados a partir da ratificação do documento.²¹

Esse empréstimo às províncias argentinas, naquele momento lideradas por Justo José de Urquiza, criou outra relação de crédito interestatal que oportunizaria a Mauá a ampliação de suas redes financeiras e a consolidação do entrelaçamento de interesses com o Império do Brasil. Por um lado, o empréstimo brasileiro cumpriu o objetivo: as forças de Urquiza chegaram em Buenos Aires e a queda de Rosas se resolveu com sua renúncia após a Batalha de Caseros de 3 de fevereiro de 1852. Entretanto, a crise naquele país gerada pela queda de Rosas levaria uma década para se resolver.

A crise política levou à divisão argentina: Urquiza, Governador de Entre Ríos, foi proclamado Presidente da Confederação Argentina em fevereiro de 1854, mas grupos políticos em Buenos Aires não aceitaram essa nova configuração.²² Assim, a província de Entre Ríos foi federalizada pelo Congresso de Santa Fé e a capital do país de 12 províncias se tornou a cidade de Paraná. Com isso, Buenos Aires declarou independência e formou outro Estado com os territórios do Sul (BUSANICHE, 1984, p. 651).

Como Buenos Aires sozinha possuía uma renda maior que todas as províncias juntas, a situação financeira da Confederação Argentina foi bastante complicada pela separação do estado portenho. A Confederação, para se organizar enquanto Estado, teria que lidar com as dificuldades financeiras das quais o empréstimo brasileiro fazia parte. Assim, os empréstimos brasileiros ajudaram a terminar a Guerra Grande e encerrar a Guerra contra Oribe e Rosas, mas não conseguiram conquistar a consolidação da paz e dos Estados na região platina. Por isso, o Império do Brasil e Mauá seguiriam acompanhando de perto as movimentações políticas platinas, visando garantir seus interesses e o pagamento dos empréstimos realizados.

²¹ Convênio especial de aliança entre o Império do Brasil, os Estados de Entre-Rios, e Corrientes, e a República Oriental do Uruguay, em 21 de novembro de 1851, com o fim de assegurar o modo e os meios de se fazer a efetiva a aliança comum estipulada no artigo 15 do Convênio de 29 de maio do dito ano. In: BRASIL, RRNE, 1852, anexo F, n. 9 Art. VI e X.

²² Sobre a disputa pela construção do Estado Argentino entre Confederação e Buenos Aires, ver SCOBIE, James R. *La lucha por la consolidación de la nacionalidad argentina (1852-1862)*. 2. ed. Buenos Aires: Librería Hachette, 1964; GARAVAGLIA, Juan Carlos. *La disputa por la construcción nacional argentina: Buenos Aires, la Confederación y las provincias 1850-1865*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2015; DONGHI, Tulio Halperín. *Proyecto y construcción de una Nación: 1846-1880*. Buenos Aires: Emecé Editores, 2007.

Mauá, o “financista clandestino do Império”

A partir da Diplomacia do Patacão, Mauá passou a atuar nas negociações diplomáticas do Império do Brasil no Prata e/ou a interferir nas políticas desses países platinos, às vezes à revelia das definições da política externa brasileira (porque defendia seus próprios interesses de capitalista). E é claro que por mais que essas atuações (pública e privada) se cruzassem e fossem em diversos momentos imprescindíveis uma para a outra, por vezes elas se contrariavam.

A despeito disso, Ramón Cárcano (1921, p. 465) definiu Mauá como um “financista clandestino do Império”, pois, segundo ele, “*Toda operación que el gobierno brasileño no podía realizar directa y públicamente por cualquier circunstancia, la ejecutaba por medio del barón, a quien proporcionaba y garantía los recursos*”. Essa definição do diplomata argentino parece bastante apropriada. Se por um lado o negociante foi um grande credor do Estado Oriental e se tornou grande banqueiro da região platina, por outro, o início de sua ação em 1850 foi marcada pelo papel de intermediário, o qual poderia muito bem ser chamado de “testa de ferro”²³ (MESSIAS, 2021a).

Esse duplo papel, entretanto, possibilitou a Irineu Evangelista se inserir nos meandros da geopolítica platina, financiando inicialmente a guerra e participando dos processos econômicos, financeiros e até políticos desses Estados em construção. Participava, desse modo, da entranhada relação entre poder político e finanças que insere, desenvolve e consolida as relações capitalistas nos espaços onde aparece, fosse por meio da produção e do comércio de produtos primários, das ferrovias e indústrias que se tornaram símbolos do progresso nos territórios onde se alastraram, fosse pelo papel do crédito por meio da criação de bancos que multiplicam o capital pela dívida pública.

As incertezas que ainda pairavam tanto no Uruguai, que tentava se reorganizar, quanto na Confederação Argentina, que não conseguia conciliar os interesses entre Buenos Aires e o litoral, faziam do Império do Brasil um importante aliado do qual os agentes desses países em

²³ Segundo a definição do dicionário da língua portuguesa, a expressão “testa de ferro” pode ser definida como “quem se apresenta como responsável por empreendimento ou atos de outrem” (FERREIRA, 2008). Em espanhol, “*testaferro*”: “*Persona que presta su nombre en un contrato, pretensión o negocio que en realidad es de otra persona*” (RAE).

construção não podiam abdicar. Nesse contexto, os brasileiros também deixavam claros os seus interesses, sobretudo no Uruguai, no qual buscavam ainda garantir o pagamento das dívidas contraídas. Por isso que diante da dependência que o Estado Oriental tinha dos empréstimos brasileiros oferecidos desde 1850, estes acabaram sendo utilizados como um importante elemento nas estratégias imperiais que eram desenvolvidas para esse espaço.

Os pagamentos estipulados pela Convenção de Subsídios de 1851 ao Uruguai, por exemplo, não foram contínuos. Dentre as justificativas para as interrupções, o Brasil alegou que o Uruguai estaria utilizando os recursos para pagar dívidas anteriores, o que era proibido pela Convenção, e que os Tratados de 12 de outubro de 1851 vinham sendo colocados sob suspeição no governo uruguaio.²⁴ Essa provavelmente foi uma estratégia de coação do governo imperial para com os agentes uruguaio que questionavam a validade dos tratados. Além disso, havia a preocupação por parte do governo brasileiro de garantir a organização da Fazenda uruguaia, além de para fazer cessar a dependência financeira deste país para com o Brasil.

Nesse contexto de questionamento acerca dos Tratados de 1851, um novo tratado foi assinado em 15 de maio de 1852, fazendo apenas algumas alterações nas questões de limites e reconhecendo “em pleno e inteiro vigor” todos os tratados daquela data, sendo ajustado também um ato de garantia desses documentos.²⁵ A negociação desse novo tratado incluiu ainda uma intervenção do governo brasileiro a favor de seu negociante privado, Irineu Evangelista: o representante diplomático brasileiro solicitou que fosse reconhecido o contrato uruguaio de 7 de setembro de 1850 com o súdito brasileiro para fornecimento de armamentos e munições, ou que pelo menos lhe fossem garantidas as rendas da Alfândega para o pagamento do contrato. Como resposta, o governo uruguaio se comprometia a atender ao direito de Irineu, “conforme a justiça e equidade”, providenciando seu pagamento.²⁶

²⁴ Em 27 de setembro de 1852, José Maria da Silva Paranhos, à frente da legação brasileira em Montevidéu, escreveu uma longa nota de reclamações ao governo uruguaio, que além de tratar sobre passagem de gado pela fronteira, fuga de escravos e segurança dos súditos brasileiros, reclamava sobre as dívidas que a República colocava sobre os Tratados de 12 de outubro. Especificava, com relação aos subsídios, que a República estava descumprindo dois artigos da Convenção, o 7º e o 11º, que diziam, respectivamente, que o governo oriental deveria pagar os juros e amortizações dos empréstimos brasileiros assim que recebesse qualquer empréstimo, e que a renda da alfândega deveria ser destinada ao pagamento da dívida brasileira (BRASIL, RRNE, 1853, anexo D, n. 14).

²⁵ BRASIL, RRNE, 1853, anexo A, n. 1.

²⁶ BRASIL, RRNE, 1853, anexo A, n. 1.

Entretanto, esse governo uruguaio, que havia começado em março de 1852, encurralado entre a falta de receitas do governo que não permitiam reconstruir o Estado, a pressão dos negociantes credores, a dependência para com os subsídios brasileiros e os discursos sobre princípios e críticas que guiavam o partido político (*blanco*), tentou retomar o controle da aduana uruguaia. Com um decreto em 30 de março de 1852, pouco tempo depois de assumir a presidência, Juan Francisco Giró retirava o controle dos administradores privados e passava a ser novamente o controlador das rendas da Aduana.

Segundo Barrera (2015, p. 272 e 273), essas mudanças de regras eram uma das heranças de guerra, em que os credores acabaram sendo de certa forma vítimas do novo jogo político operado pelo governo uruguaio. Apesar disso, as diplomacias dos governos envolvidos acompanhavam de perto a situação uruguaia. Nessas relações creditícias, a capacidade que cada credor tinha de reaver seu capital estava vinculada à capacidade e vontade de seu próprio país de intervir a seu favor. Nesse sentido, credores vinculados a Estados europeus possuíam certas vantagens com relação a Mauá, por exemplo, enquanto credor brasileiro, até porque as dívidas com os europeus eram anteriores às brasileiras.

Ainda em 1852, em 7 de julho, o governo uruguaio instalou a Junta de Crédito Público, que deveria consolidar toda a dívida uruguaia, ou seja, deveria trocar os contratos e documentos que comprovavam as dívidas do Estado por títulos públicos. Assim, deveria anotar, liquidar, classificar e consolidar a dívida pública uruguaia, concentrando seus registros no grande livro da dívida pública. Essa era uma das principais exigências do Império, que seguiu cobrando por sua execução já que a Convenção de Subsídios de 1851 determinava que essas atividades deveriam ocorrer nos 6 primeiros meses de 1852.²⁷

Esse processo gerava preocupação entre os negociantes da praça de Montevideu que já tinham contratos com o governo, pois deveriam trocar contratos que garantissem rendas públicas como pagamento a seus empréstimos, por títulos de dívida pública que poderiam acabar se desvalorizando no mercado, como de fato ocorreu. Um grande volume de documentos foi apresentado à Junta que deveria ainda analisar a veracidade das reclamações, de modo que levou muito mais que os 6 meses previstos na Convenção.

²⁷ Convenção entre o Brasil e a República Oriental do Uruguay, sobre subsídio a esta República. In: BRASIL, RRNE, 1852, anexo F, n. 8.

Segundo Barrera (2015), esse processo gerou uma enorme massa de papel que foi posta em circulação, oportunizando a criação de instituições financeiras que negociavam esses títulos e especulavam sobre eles, o que não ocorria com os antigos contratos. Além disso, a pressa, a pressão dos credores e representantes diplomáticos fizeram com que o processo não fosse tão cuidadoso quanto deveria, de modo que os resultados foram pouco compatíveis com o funcionamento real das finanças uruguaias (BARRERA, 2015, p. 316).

Portanto, como a situação das rendas do Estado Oriental ainda era bastante grave, 1853 foi mais um ano de realização de diversos contratos de empréstimos para suprir as necessidades de capital do governo. Nesse governo de Giró, como escreveu Barrera (2015, p. 107), “o recurso aos empréstimos internos de curto prazo pautou o ritmo da Fazenda”.²⁸ E como o país já fazia parte das suas estratégias financeiras, Irineu Evangelista seguia se envolvendo nessas relações creditícias.

No dia 9 de maio de 1853, Manoel José Fernandes Guimarães, enquanto Procurador do futuro Barão de Mauá, assinou um contrato de empréstimo de 84 mil pesos com a República (aproximadamente 161:280\$000). Na época, estava em negociação um empréstimo de 1 milhão de pesos (1.920:000\$000) oferecido por Irineu. Se esse empréstimo se realizasse, esses 84 mil pesos seriam considerados parte dele. Assim, inicialmente foi acordado que seriam entregues 36 mil pesos em metal de contado e 48 mil pesos em letras ou vales assinados por Irineu (totalizando os 84 mil pesos). Para pagar essa nova dívida, o governo oriental se comprometia, por sua vez, a entregar letras no mesmo valor recebido que teriam prazo de pagamento de um mês e juro de 1,5% caso não fossem pagas na data prevista. Entretanto, se o empréstimo de 1 milhão não se realizasse (e realmente não se realizou), a República se comprometia a pagar com o primeiro crédito que recebesse.²⁹

Embora o Império do Brasil não atuasse como defensor decisivo de seu negociante privado, esse empréstimo foi realizado com mediação do Ministro da diplomacia brasileira. A responsabilidade do Ministro do Brasil, entretanto, era apenas “moral”, “não havia um *comprometimento* legal pela falta de autorização do governo imperial ao seu ministro para

²⁸ Tradução nossa. No original: “*el recurso a los préstamos internos de corto plazo pautó el ritmo de la Hacienda*”.

²⁹ BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, n. 10.

conceder ao governo da república novos auxílios pecuniários”.³⁰ Por um lado, o Brasil apresentava seus “bons ofícios”, sua “boa vontade desinteressada” para com o Estado Oriental; por outro, dava mais segurança ao negociante brasileiro que sabia da crítica situação da dívida uruguaia e dos riscos que corriam seus capitais nessa empreitada.

Nesse sentido, em vez de seguir fornecendo recursos próprios, a estratégia diplomática brasileira foi deixar que a necessidade financeira abrisse margens para negociações políticas, ao mesmo tempo em que se utilizava de sua influência para incentivar empréstimos com prestamistas privados, dando ares de boa vontade para com o país vizinho. Nas dinâmicas geopolíticas globais e regionais, intervenções privadas podiam levar a intervenções governamentais, assim como o oposto também é verdadeiro. No caso de Irineu, os interesses brasileiros estavam em jogo e é a estes que Mauá se entrelaça. Só que o movimento dessas relações é constante, de modo que a cada momento o Estado ou negociante podem tomar a frente. Mauá avançou bastante nesse sentido e passou a empregar cada vez mais capital no financiamento da praça de Montevideu e, posteriormente, do próprio Estado uruguaio. E até certo momento, os interesses brasileiros amparavam também os interesses de Mauá.

Os meses que decorreram após o empréstimo realizado por Irineu Evangelista por meio de Guimarães foram de intensas instabilidades políticas no Prata, de modo que os pagamentos dessas dívidas não foram realizados como o previsto. Ao mesmo tempo, o Império estava decidido a fazer valer seu projeto de organização das finanças uruguaias por meio da regularização de sua dívida pública, pois isso garantiria uma previsibilidade de pagamento dos subsídios que vinha realizando, assim como o ressarcimento dos credores brasileiros que, como Irineu Evangelista de Souza, haviam participado da Diplomacia do Patacão e envolvido suas finanças no projeto imperial.

Em meio a todos esses conflitos, Andrés Lamas seguia negociando com o Império pela continuidade dos subsídios acordados pela Convenção de Subsídios de 1851. Em abril de 1853, já havia sido enviado às câmaras legislativas do Império o pedido de mais subsídios por parte da República Oriental. Em 10 de setembro, ainda sem nenhum retorno, Lamas escreveu mais uma longa nota ao Império³¹ na qual solicitava a garantia do Brasil para um empréstimo

³⁰ BRASIL, RRNE, 1854, p. XL.

³¹ BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, n. 3.

de 1 milhão de pesos ou então a continuação dos subsídios por pelo menos mais um ano. Nesse sentido, sabendo que no empréstimo de Irineu de 84 mil pesos de 9 de maio de 1853, falava-se em um empréstimo passível de ser realizado nesse valor de 1 milhão de pesos, é possível que Irineu o tivesse condicionado à garantia do governo brasileiro).

A Diplomacia do Patacão, entretanto, funcionava utilizando o negociante como intermediário, de modo que os empréstimos privados de Mauá tinham dinâmicas diferentes. O Império não oferecia, ao longo dos primeiros anos dessa política, a garantia sobre os empréstimos que Irineu resolvesse fazer, mas sim as bases para que o governo oriental conseguisse negociar, ou seja, uma renda que pudesse servir de garantia. Por isso, em vez da garantia ao empréstimo de 1 milhão de pesos, o Império optou pelo prosseguimento dos subsídios mensais que foram aprovados pela Assembleia Legislativa brasileira em 30 de setembro de 1853, com a lei n. 723, que autorizava o fornecimento de 60 mil patações por mês, com limite máximo de um ano.

Os subsídios foram negociados com o governo uruguaio por meio de notas reversais. Nesse sentido, apesar de terem sido aprovados os 60 mil patações mensais pelo parlamento brasileiro, o governo decidiu entregar apenas 30 mil patações ao mês até que ocorressem as eleições e o governo uruguaio se restabelecesse. Os pedidos pelo aumento do valor entregue foram constantes³², tanto pelo governo uruguaio localizado em Montevidéu quanto pelo seu agente no Brasil, que ainda era Andrés Lamas. Os pedidos citavam a Lei n. 723, que aprovava o valor completo das mensalidades. E então em abril, depois de restabelecido o governo, o Império aprovou o aumento das mensalidades dos subsídios, e parte delas já foram destinadas a Irineu, por meio de uma Convenção, assinada em 1º de junho de 1854.

A nova Convenção determinava que as parcelas seriam elevadas a 60 mil patações a partir de março (quando foi eleito o novo governo) e seriam pagas até dezembro de 1854. Entretanto, os pagamentos já vinham sendo realizados desde dezembro de 1853, restando 90 mil pesos (172:800\$000) que haviam sido autorizados pela Lei n. 723, mas que não foram despendidos. Nesse contexto, as garantias “morais” ofertadas pelo Ministro residente brasileiro em Montevidéu para o empréstimo realizado por Irineu Evangelista surtiram efeitos

³² Ver BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, que traz algumas correspondências de uruguaio ao governo brasileiro solicitando esse aumento.

concretos. Os 90 mil pesos deveriam ser destinados ao futuro Visconde de Mauá por meio da Casa Guimarães & C^a, para pagamento do empréstimo realizado pelo negociante em maio de 1853. O empréstimo era de 84 mil pesos que, incluídos os juros, foram convertidos a 98.207 patações³³. Os juros, que eram de 1,5% ao mês, foram reduzidos a 6% ao ano³⁴ (a diferença de 8.207 patações seria descontada da última parcela do subsídio, paga em dezembro de 1854).

Mauá teria realizado ainda outro empréstimo ao Estado oriental em janeiro de 1855, segundo Mario Barrera (2015, p. 314). O historiador afirma que o valor total seria de 400 mil patações (768:000\$000), com 12% de juros anuais, e com garantia do governo brasileiro. Entretanto, a quantia a ser entregue ao Uruguai era de apenas 240 mil patações (460:800\$000), de modo que os 160 mil patações restantes se referiam à dívida anterior do governo oriental com Mauá em virtude de um acordo de maio de 1852 (BARRERA, 2015, p. 314; DEVOTO, 1976, p. 42). Foi naquele mesmo ano que o Império recusou novos empréstimos ao Estado oriental, argumentando que o país deveria resolver seus problemas financeiros por meios próprios.

A expansão bancária de Mauá na região do rio da Prata: banqueiro do Império?

As guerras fizeram parte da formação dos Estados ocidentais e foram um motor para o desenvolvimento de seus sistemas monetários e financeiros. A relação entre os governos e os detentores de capital, como a vivida por Irineu Evangelista de Souza com os governos da região platina, possuem inúmeros paralelos na história do sistema interestatal capitalista. Mas a especificidade desse espaço, que foi colônia de exploração europeia e no qual os Estados se formaram em um período posterior, forjou formas peculiares para essas relações.

Os governos platinos, no Uruguai e na Confederação Argentina, necessitavam de crédito. No Uruguai, embora tenha ocorrido um acordo de paz ao fim da Guerra Grande, os conflitos entre os grupos políticos persistiam e o caos deixado pela guerra demandava recursos para a reconstrução de um país que mal havia se constituído enquanto tal. Já no caso

³³ BRASIL, RRNE, 1855, p. LIV.

³⁴ BRASIL, RRNE, 1855, anexo L, n. 1

da Confederação Argentina, o iminente conflito com Buenos Aires, muito mais rica que as províncias rivais, colocava Justo José de Urquiza, Presidente da Confederação, em situação no mínimo delicada.

Para ambos os governos, considerou-se essencial a criação de um banco, e em ambos os países o negociante brasileiro Irineu Evangelista, agora já Barão de Mauá, esteve disposto a conceber esse projeto. Mas Mauá não foi o único. No Uruguai, os três principais grupos que vinham gravitando em torno das finanças do governo uruguaio se colocaram em disputa pela criação de um banco no país: os franceses, Mauá com apoio do governo brasileiro e os comerciantes e capitalistas nacionais (DEVOTO, 1976, p, 15). Do primeiro grupo, surgiu a iniciativa de criação do Banco Menck, em 1852, que acabou fracassando; do segundo grupo, a criação do Banco Mauá, criado inicialmente como casa comercial em 1856 e autorizado a funcionar como banco em 1857 (sociedade em comandita); e, por último, a criação do Banco Comercial a partir da *Sociedad de Cambios*, constituído por parte dos comerciantes e capitalistas nacionais, autorizado também em 1857 (DEVOTO, 1976, p, 15).³⁵

No caso argentino, o Banco Nacional da Confederação foi criado em 1854 com base em uma lei de fazenda e crédito público aprovada pelo Congresso Constituinte no ano anterior, que entendia que o banco seria fundamental para a consolidação do Estado.³⁶ O banco possuía poder de emissão com autorização inicial para 6 milhões de pesos, mas seus bilhetes não tiveram ampla aceitação entre a população, mesmo com curso forçado, de modo que o banco, as sucursais e todo plano foi encerrado em menos de dois anos. Mauá teve, portanto, a oportunidade de aprender com as experiências bancárias anteriores desses países.

Além disso, ao iniciar sua ação no Prata, Irineu já tinha passado de caixeiro a “negociante de grosso trato” ao assumir a direção da firma Carruthers & Co.;³⁷ já havia

³⁵ Sobre o Banco Comercial da Sociedad de Cambios e o Banco Mauá, escreveu Barrera: “*Los perfiles de ambas entidades divergieron desde un comienzo: mientras los comerciantes nucleados en la primera institución tendieron a ejecutar una política de emisiones más cauta, la empresa fundada por Irineo Evangelista de Sousa se transformó en la principal habilitadora de crédito para cubrir las necesidades del erario, lo que la postre acarreó su quiebra definitiva*” (BARRERA, 2015, p.175-176).

³⁶ A lei teve como um de seus redatores Mariano Fragueiro (1795-1872), importante estudioso e pensador da política, sociedade e economia argentinas, tendo publicado em 1850 o texto “*Organización del crédito*” e em 1852 “*Cuestiones argentinas*” (FRAGUEIRO, 1976). Uma das ideias centrais de Fragueiro era a de “converter o crédito em um poder do Estado” (WEINBERG, 1976, p. 81). Ele foi Ministro da Fazenda do governo de Paraná em 1854.

³⁷ A respeito da atuação da Carruthers & Co., ver GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O comércio inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co. 1824-1854. In: CARVALHO, José Murilo de (org).

adquirido o Estabelecimento de Fundação e Estaleiro da Ponta da Areia (1846). Foi Presidente da Sociedade dos Assinantes da Praça do Rio de Janeiro (no biênio 1846-47), assim como foi convidado pelo Gabinete Conservador de 1848 para participar da comissão organizadora do Código Comercial Brasileiro (GUIMARÃES, 2005). Além disso, já possuía uma firme conexão com o mercado de capitais britânicos por meio da empresa Carruthers & Co., e em julho de 1854 anunciava a criação da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. no Rio de Janeiro (GUIMARÃES, 2012).

Sendo assim, quando o maior capitalista brasileiro da época ofereceu seus serviços aos governos dos países vizinhos, não apenas o seu histórico na diplomacia financeira do Império do Brasil estava a seu favor, mas também sua consolidada gama de negócios que se expandia para o além mar. No Uruguai, a proposta de Mauá de criar um banco no país foi construída junto a Andrés Lamas, de quem se tornou amigo. O projeto datava de 7 de fevereiro de 1855: o banco seria de depósito, emissão e desconto, duraria ao menos 20 anos e teria fundo de 5 milhões de pesos, podendo começar a funcionar quando tivesse no mínimo um quarto desse valor (DEVOTO, 1976, p. 43-44).

Essa primeira proposta não foi aceita, de modo que em 1856 Mauá enviou outro projeto a Lamas para que apresentassem juntos. Nesse segundo momento ele já possuía uma casa comercial no país, que não precisava de autorização para funcionar. Foi essa casa que acabou se tornando o Banco Mauá a partir da autorização da lei promulgada em julho de 1857. Seria um banco de emissão, depósito e descontos, com um fundo de um milhão e 200 mil pesos, que poderia ser aumentado em até 6 milhões de pesos (DEVOTO, 1976, p. 66).

Enquanto isso, na Confederação Argentina, Mauá já negociava com Urquiza para obter a concessão para criar um banco também nesse país. Sua proposta foi apresentada em fins de 1857, competindo com outros negociantes que também tinham interesse nesse tema.³⁸

Nação e cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 e KUNIOCHI, Marcia Naomi. Tráfico e enriquecimento: o Porto de Rio Grande, em meados do século XIX. In: *VII Encontro de Escravidão do Brasil Meridional*. Florianópolis, 2013.

³⁸ Segundo Lídia Besouchet (1978, p. 111), José de Buschenthal foi quem repassou para Mauá a oportunidade de negociação com o governo de Urquiza. Nesse contexto, porém, havia um grupo liderado por Aristides Trouvé-Chauvel e Antonio Dubois, ambos de Paris, que conseguiu uma concessão para a abertura do banco. Quando Buschenthal soube que estava sendo retirado do plano governamental, brigou por sua posição justamente para repassá-la a Mauá, que acabaria vencendo a competição. (José de Buschenthal nascido em Estrasburgo, na região da Alsácia, viveu no Brasil do Primeiro Reinado e foi casado com a sobrinha da Marquesa

Segundo Besouchet (1978), primeiro o sócio de Mauá, MacGregor,³⁹ foi negociar pessoalmente com o General Urquiza, e depois o próprio Mauá foi recebido no Palácio San José, residência do Presidente da Confederação.

Após todas as negociações e trâmites, o Banco Mauá inaugurou no início de 1859 na cidade de Rosário de Santa Fé, como uma sociedade em comandita por ações, e durou 14 anos. Seu fundo bancário inicial era de 800 mil patações (1.536:000\$000), fracionados em ações de 10 onças-ouro seladas que podiam ser adquiridas em todo o território nacional (BESOUCHET, 1978, p. 112). Para nossa análise, os dados mais interessantes acerca desse banco se referem à capacidade de emissão de moedas e sua conexão aberta com as principais praças da região e da Europa:

O banco podia também cunhar moedas de prata e ouro nas casas de moedas da Confederação Argentina, do Brasil, França, Inglaterra, Estados Unidos, segundo as leis vigentes do país. O banco podia também emitir bilhetes à vista ao portador, pelo triplo do capital metálico em caixa; os bilhetes podiam ser de diferentes valores desde um até mil pesos.

[...]

Os anúncios informavam que o banco tinha poderes para girar ou tomar letras de câmbio sobre as praças de Buenos Aires, Montevideú, Rio de Janeiro, Londres, Paris; que tinha poderes para facilitar créditos e movimentos de fundos nas principais praças comerciais da Europa e dos Estados Unidos da América por meio de cartas de crédito que habilitavam o possuidor a obter a quantidade nelas fixadas em qualquer praça comercial conhecida (BESOUCHET, 1978, p. 112-113).

É claro que a inserção de Mauá nos meandros da geopolítica platina por meio da diplomacia imperial lhe abriu diversas oportunidades pelo capital político que acumulava, mas o crescimento e a sustentação de um grande negociante precisavam ser mantidos pela acumulação de lucros. Os trabalhos de Marcia Kuniochi destacam duas principais formas de multiplicação de capital nas casas bancárias de Mauá, as especulações cambiais e a intermediação do comércio de produtos de derivados de gado, em que a agência do Banco Mauá aberta em Rio Grande em 1859 cumpria o papel de interligar toda a campanha gaúcha

de Santos, filha dos barões de Sorocaba. Financista e próximo de D. Pedro I, teve em José Bonifácio um grande inimigo político).

³⁹ Com MacGregor, Mauá possuía o Banco Mauá, MacGregor & Cia. “Nesse estabelecimento, Mauá se associou ao ex-traficante de escravos João Ignácio Tavares, com o corretor de câmbio e importador de têxteis de Liverpool, Alexander Donald MacGregor e com o comerciante português José Reynal de Castro. Essa ligação de Mauá com o capital mercantil inglês ficou mais clara, quando Mauá e seus sócios organizaram uma filial em Londres. Aproveitando-se dos contatos na City, fruto da sua ligação com o comerciante Richard Carruters, seu ex-patrão e sócio na firma Carruters & Co, Mauá fará dessa filial sua base de operações, que envolvia principalmente as letras de câmbio” (GUIMARÃES, 2012, p. 31).

ao porto de Montevidéu (KUNIOCHI, 2005; KUNIOCHI 1995). Segundo a historiadora, as práticas de Mauá se assemelhavam às operações dos grandes mercadores italianos dos séculos XIV a XVII:

Os mercadores italianos enriqueceram no comércio do Mediterrâneo, através do manuseio de papéis comerciais e da especulação cambial, realizando a prática da arbitragem, conforme comprovou Raymond De Roover. Da mesma forma, Mauá enriqueceu descontando papéis relativos às atividades comerciais, realizadas no Brasil e rio da Prata, de produtos enviados para a Europa, manipulando as taxas cambiais do Rio de Janeiro, Rio Grande, Montevidéu, cidades da província argentina e Londres (KUNIOCHI, 2005, p. 164).

Mauá expandiu sua rede bancária desde Londres, Manchester e Liverpool na Inglaterra, passando por Paris, na França; no outro lado do Atlântico, atingiu Nova Iorque, nos Estados Unidos; no Brasil e na região platina, teve bancos e filiais em Santos, Campinas e Belém do Pará; Montevidéu, Salto, Paysandu, Mercedes e Cerro Largo no Uruguai; Rosário de Santa Fé, Buenos Aires e Gualeguaychú na Argentina (BESOUCHET, 1978, p. 63). Com o poder de emitir cédulas à vista e ao portador, livres de impostos, os bancos de Mauá chegaram a ser os principais emissores de moeda dos Estados vizinhos.

Com tantas filiais, as notas bancárias de Mauá começaram a circular pela campanha, tanto que uma das funções da agência de Rio Grande seria justamente a de receber as notas emitidas em Montevidéu, já que pela escassez de moedas metálicas, “os papéis bancários acabavam sendo passados adiante e cumpriam a função de meio circulante” (KUNIOCHI, 2005, p. 70-71.). Sem o monopólio sobre a principal moeda, os governantes perdiam um poderoso instrumento de comando da economia nacional (COHEN, 1998, p. 2). Moniz Bandeira, ao analisar essa expansão bancária de Mauá, afirmou que

A contribuição de Mauá, no adensamento dessa política, foi deveras importante, tornando-se o patacão moeda corrente em todos os países da bacia do Prata. Ele compreendeu que a “base econômica” e não exclusivamente a política deveria lastrear o domínio do Brasil sobre a República do Uruguai e que “cumpria estender a ação dessa influência ao outro lado do rio da Prata”, mediante a instalação de seu banco na Confederação Argentina, o que se concretizou em 1858, após as gestões de Paranhos junto ao governo de Urquiza (BANDEIRA, 2012, p. 201).

Nesse sentido, o entrelaçamento de interesses entre Mauá e o Império do Brasil, do qual viemos tratando até aqui, se consolidou com a criação dos bancos de Mauá no Uruguai e

na Confederação Argentina. Primeiramente porque essas agências serviriam para o Império realizar os pagamentos das despesas de seus ministros e ministérios que estivessem atuando nessa região; segundo, porque esses países seguiram negociando empréstimos com o Brasil, assim como o próprio Mauá seguiria emprestando e negociando dívidas públicas tendo, até certo ponto, o apoio do governo imperial.

Sobre o primeiro ponto, a partir da criação do Banco de Mauá de Montevideu, o governo brasileiro negociou que os suprimentos de capital necessários à legação brasileira no Uruguai e à estação naval brasileira no rio da Prata fossem feitos por meio do Banco Mauá. Essa instituição faria os suprimentos das quantias solicitadas pelo governo brasileiro sempre que lhe fosse exigido por pelo menos um ano, com comissão de 1,5%. Os pagamentos poderiam ser solicitados pelo chefe da legação e pelo comandante da estação naval, sendo que a cada pagamento, eles deveriam assinar letras contra o Tesouro Nacional e a favor do Banco Mauá, entregando-as na instituição do Barão.⁴⁰

No caso de não realizar os pagamentos solicitados, o banco deveria pagar ao Tesouro Nacional a quantia de 2% da soma que os agentes brasileiros tivessem solicitado até o final do ano estipulado pelo contrato, enquanto por parte do governo brasileiro o compromisso seria de não aceitar quaisquer outras propostas para o fornecimento das quantias necessárias a esses agentes no Prata.⁴¹ Nesse sentido, o Banco Mauá também foi de bastante serventia ao Império, convergindo os interesses do Estado e do banqueiro. Devido a esse contrato é que mais dois contratos de empréstimos aos países vizinhos foram realizados por meio do Banco Mauá: em 1857 com a Confederação Argentina, e em 1858 com o Uruguai.

Para o governo de Urquiza na presidência da Confederação Argentina, as portas do endividamento público da Diplomacia do Patacão só foram abertas após o reconhecimento por parte desse país das dívidas contraídas pelas províncias de Entre Rios e Corrientes de 1851. Para tanto, Urquiza conseguiu a autorização do poder legislativo por meio da Lei de 11 de outubro de 1855, que assumiu a dívida no valor de 400 mil pesos fortes (768:000\$000) e autorizou o Poder Executivo de negociá-la com o governo imperial.⁴²

⁴⁰ BRASIL, RRNE, 1857, anexo H, n. 3.

⁴¹ BRASIL, RRNE, 1857, anexo H, n. 3.

⁴² BRASIL, RRNE, 1856, anexo E, n. 1.

Feito isso, foi possível negociar um novo empréstimo quando o conflito da Confederação com Buenos Aires parecia iminente. Negociado em 1857, o primeiro empréstimo brasileiro contratado pela Confederação Argentina foi de 300 mil patacões (576:000\$000), realizado em 6 parcelas, iniciando o pagamento em dezembro de 1857 com 100 mil patacões, prosseguindo com 5 parcelas de 40 mil patacões.⁴³ Sendo a remessa das letras do Tesouro menos conveniente para a Confederação e o envio de moedas metálicas pouco viável, acordou-se que o pagamento desse empréstimo seria realizado por meio do Banco Mauá.⁴⁴ Mauá não faria esse serviço gratuitamente, afinal era um banqueiro. O acordo do Império com o Banco Mauá incluía o pagamento de 1,5% de comissão ao banco e uma diferença relativa ao ágio dos metais preciosos e à cotação do patacão no mercado.⁴⁵

Já no Uruguai, o peso do Banco Mauá na diplomacia financeira do Império foi ainda maior. Primeiramente, em 1858, por meio do protocolo de 29 de janeiro, assinado em Montevideu, o Império brasileiro forneceu mais um empréstimo de 110 mil patacões (211:200\$000), sob as mesmas condições da Convenção de 1 de junho de 1854 (juros de 6% ao ano e apenas para despesas futuras, ou seja, não poderia ser utilizado para pagamento de dívidas), sendo pago ao governo oriental em apenas uma parcela. Esse empréstimo também foi intermediado pelo Banco Mauá e Cia. de Montevideu. O contrato determinava que o Ministério da Fazenda brasileiro deveria pagar os saques feitos pelo agente brasileiro naquele banco nas espécies recebidas ou então pelo seu equivalente na moeda corrente ao preço da praça, além da comissão de 1,5% pelas quantias supridas.

Em 28 de dezembro do mesmo ano, o Ministro do Uruguai e o Barão de Mauá assinaram um contrato de conversão da dívida uruguaia. Mauá atuava nessa negociação como representante dos possuidores da maior parte dos títulos da dívida consolidada da República (mais de 56%). A conversão funcionaria da seguinte forma: os credores do Estado oriental

⁴³ Segundo o trabalho de Francisco Doratioto (2002, p. 34), o Cônsul britânico em Buenos Aires via a motivação econômica no apoio do Brasil a Urquiza: “Se a Confederação incorporasse Buenos Aires, teria recursos financeiros adicionais, ficando o Império mais seguro para receber os empréstimos concedidos a Paraná”.

⁴⁴ BRASIL, RRNE, 1858, anexo H, n. 11.

⁴⁵ Naquele momento, considerava-se que devido ao ágio dos metais preciosos, a cotação dos patacões também era mais alta que os 1\$920 estabelecidos pelo governo imperial. Assim, o valor total pago pelo Império ao Banco por esse empréstimo foi de 602:880\$, representando uma diferença de 26:880\$ (com relação aos 576 contos calculados anteriormente). O Império ordenou que o pagamento dessa diferença fosse incluído na conta da Confederação, aumentando a dívida de 300 mil para 314 mil patacões (BRASIL, RRNE, 1858, p. 62).

entregariam seus títulos de dívida pública consolidada e/ou exigível⁴⁶ ao Banco Mauá, que aceitaria ceder ao governo 95%⁴⁷ do valor nominal de cada papel, assim como os juros correspondentes. Esses papéis seriam trocados, portanto, por novos títulos que renderiam juros de 6% ao ano (DEVOTO, 1976, p. 124).

O contrato foi aprovado com algumas alterações com relação à proposta inicial, sendo suprimidos dois artigos que foram considerados ofensivos à soberania uruguaia. O primeiro se referia à ideia de que o Banco Mauá receberia diretamente dos escritórios públicos os impostos destinados ao pagamento da dívida, enquanto o segundo estipulava que o Barão de Mauá poderia solicitar a intervenção do Império do Brasil no caso de quebra de contrato (como o desvio das rendas dos impostos estipulados para esse contrato para outros fins) (DEVOTO, 1976, p. 123-125).

Sem a garantia de defesa do governo imperial, Mauá arriscava ainda mais seus capitais no país vizinho. Para o governo imperial, porém, o contrato era importante para levar a frente o que havia sido acordado na Convenção de Subsídios de 1851 sobre a consolidação da dívida uruguaia, auxiliando na realização de projeções sobre quando a dívida com o Brasil poderia ser paga. Ainda assim, Mauá assumiu esse compromisso sozinho.

O contrato de conversão da dívida uruguaia foi aprovado pelo corpo legislativo e transformado em lei em 28 de junho de 1859. Devoto (1976, p. 125) explica que o contrato foi bastante vantajoso ao Estado Oriental, pois reduziu a dívida consolidada de 89.546.638 pesos e a dívida exigível de 3.433.813 pesos para 4.790.713 no total (pouco mais de 5% da dívida anterior), de modo que os pagamentos mensais seriam reduzidos de 65 mil pesos para 28.744 pesos (DEVOTO, 1976, p. 125, tradução nossa). “Neste momento a influência de Mauá já se fazia notar no país”, escreveu Devoto (1976, p. 125), pois era “banqueiro, proprietário de terras e fazendas, homem de empresa (Companhia de Gás e do Dique seco)”. Ao coordenar a conversão da dívida uruguaia aumentava ainda mais sua influência no país.

⁴⁶ A dívida consolidada se referia à Lei de Consolidação de julho de 1854 após o trabalho da Junta de Crédito Público, conforme foi acordado com o Império do Brasil na Convenção de Subsídios de 12 de outubro de 1851; já a dívida exigível se referia à Lei de 16 de julho de 1855, que consolidava as dívidas e os salários não pagos de 1º de janeiro de 1853 até 30 de junho de 1855 (FERRANDO, 1969, p. 39-41).

⁴⁷ Ferrando (1969, p. 45) afirma que seriam 95% para a dívida consolidada e 90% para a dívida exigível, enquanto Devoto (1976, p. 124) coloca 95% para ambas.

Porém, em 8 de agosto de 1859, foi emitido um decreto pelo Ministério da Fazenda uruguaio com medidas para retirar de circulação falsos títulos da dívida pública consolidada do Estado Oriental. Essas medidas incluíam o reconhecimento de todos os títulos dessa dívida, marcando-os como “comprovado” ou determinando-os como falsos e os retirando de circulação. Nesse procedimento estariam incluídos os títulos da dívida consolidada apresentados ao Banco Mauá e Cia. Enquanto não estivessem verificados, os títulos perdiam o curso legal.⁴⁸

Mauá escreveu sobre essa situação em sua “exposição aos credores”. Para ele, a dificuldade de conseguir a aprovação desse contrato de conversão era justamente porque havia esses títulos falsos em circulação, que seriam descobertos pela operação de seu banco:

Mais tarde se descobriu que a presença na circulação de mais de quarenta milhões de títulos falsos era a verdadeira causa de tão inaudita resistência, fazendo os falsificadores enorme pressão para que o contrato, que ia descobrir a fraude, não fosse aprovado. O certo é que eu e meus amigos fomos prejudicados em mais de meio milhão de pesos de lucro adicional, que o contrato e a lei que o aprovou nos asseguravam, pois resultou verificarem-se falsos cerca de um terço dos títulos de que havíamos feito aquisição, como base para realizar a operação (MAUÁ, 2011, p. 230).

Na turbulência dos Estados em construção, Mauá enfrentou dificuldades financeiras dos governos, instabilidade política, ataques da população, dos jornais, novos empréstimos, novas guerras e crises econômicas. Já em 1860, ele perdeu a autorização para a atuação de seu banco na Confederação Argentina por não conseguir fazer frente às necessidades de crédito daquele governo. No Uruguai, o banqueiro chegou a assumir posição contrária ao Império do Brasil na política uruguaia, e depois de tantas crises e reviravoltas políticas, o Banco Mauá fechou suas portas em 11 de fevereiro de 1869.

Já os empréstimos brasileiros da Diplomacia do Patacão também prosseguiriam ao longo da década de 1860, agora no contexto da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. Foram mais três empréstimos ao Uruguai e dois à Argentina, então unificada. Apesar de resistir quase duas décadas a mais que o Banco Mauá uruguaio, a monarquia brasileira também teve seu fim, em 15 de novembro de 1889, apenas 25 dias após a morte de seu

⁴⁸ BRASIL, RRNE, 1860, anexo H, n. 1.

parceiro na diplomacia financeira do Prata: o Visconde de Mauá morreu em Petrópolis em 21 de outubro de 1889.

Considerações finais

O “pecado original” dos países latino-americanos que se endividaram com os países europeus logo no início da construção de seus Estados é um fato já bastante conhecido na história da América. Bancos e banqueiros europeus expandiram seus negócios para o chamado “Novo Mundo” por meio da dívida pública desde os anos 1820, partindo de sistemas monetários e financeiros em desenvolvimento, e Estados já bastante consolidados. Já as dívidas externas entre os próprios latino-americanos, como o caso da Diplomacia do Patacão, é um tema menos discutido.

A Diplomacia do Patacão traz novas questões para se pensar a história da América. Por meio dessa diplomacia financeira, o Império do Brasil atuava intervindo, negociando, emprestando, financiando e lutando, sabendo que seus aliados regionais reconheciam que ele era o que pretendia ser: um poder regional. O poder do Império sobre seus aliados advém tanto do crédito que fornecia quanto da capacidade, ainda que limitada pela dinâmica das grandes potências, de forçar pelas armas, política e finanças a imposição de seus interesses.

Ao financista do Império do Brasil, Mauá, as oportunidades de inserção nos centros decisórios desses países por meio das finanças públicas, aliadas a seu trânsito internacional, sua experiência e seu alto acúmulo de capital, permitiram dar um novo passo na relação com os países platinos ao criar instituições bancárias nesses países, que atuavam também nesses sistemas de crédito público.

Nesse sentido, Mauá conseguiu entrelaçar seus interesses não apenas aos do Império do Brasil, mas também aos dos governos aliados na Argentina e no Uruguai, ainda que o principal objetivo do capitalista seja o lucro. Foi um casamento periférico entre poder e dinheiro, em que ao mesmo tempo em que é possível encontrar paralelos na dinâmica da

geopolítica mundial, é permeado de especificidades que fazem deste um casamento único entre um Império e um banqueiro.

Fontes

ALMIRÓN, A. y LÓPEZ CALVO, M. **Argentina y el mundo: Formación del territorio.** ANIDA. Atlas Nacional Interactivo de Argentina. Instituto Geográfico Nacional. 2020. Disponível em: https://static.ign.gob.ar/anida/fasciculos/fasc_formacion_territorio.pdf.

BNB, sessão de manuscritos, 63,03,006 n° 028. LAMAS, Andrés. **Cartas a Paulino José Soares de Souza pedindo socorro militar o mais rápido possível e comentando a difícil situação econômica de Montevidéu com o fim do subsídio francês.** Trata ainda da importância de Herrera na ratificação do tratado entre o Brasil e o Uruguai. [Rio de Janeiro], 04/06–17/09/1851. 20 doc. (40 p.). Orig. Ms. Em espanhol. Anexos: trechos da carta do general Pacheco, Paris, 27/06/1851; cópia do acordo firmado entre o imperador do Brasil e o presidente do Uruguai em auxílio deste; cópia da carta de Herrera a Andrés Lamas, em Montevidéu, 04/08/1851.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da oitava legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1852.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro: Typ. do Diario de A. & L. Navarro, 1853.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado Antonio Paulino Limpo de Abreu. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1854.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado Visconde de Abaeté. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1855.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado José Maria da Silva Paranhos. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1856.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1857.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da décima legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Visconde de Maranguape. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858.

BRASIL (RRNE). **Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros** apresentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da décima legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1860.

Referências Bibliográficas

ABREU, Sergio. **La vieja trenza: la alianza porteño-lusitana en la Cuenca del Plata (1800-1875)**. 3. ed. Montevideo: Editorial Planeta, 2016.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império**. 2. ed. São Paulo, Brasília: Editora Senac São Paulo, Funag, 2005. 675 p.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A expansão do Brasil e a formação dos estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

- BARRÁN, José Pedro. **Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco. 1839-1875**. Montevideo: Banda Oriental, 2011. (Historia Uruguay - tomo 6).
- BARRERA, Mario Etchechury. **Hijos de Mercurio, esclavos de Marte: Mercaderes y servidores del estado en el Río de la Plata**. Rosario: Prohistoria Ediciones; SBLA - Universidad Pompeu Fabra, 2015.
- BESOUCHET, Lúcia. **Mauá e seu tempo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- BUSANICHE, José Luis. **Historia argentina**. Buenos Aires: Ediciones Solar, 1984. (Dimensión Argentina). 7ª Reimpresión.
- CALDEIRA, Jorge. **Mauá: empresário do Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- CÁRCANO, Ramon J.. **Del Sitio de Buenos Aires al campo de Cepeda: 1852-1959**. Buenos Aires: Coni, 1921.
- COHEN, Benjamin Jerry. **The Geography of Money**. New York: Cornell University Press, 1998.
- DEVOTO, Juan E. Pivel; DEVOTO, Alcira Ranieri de Pivel. **La Guerra Grande (1839-1851)**. Montevideo: Editorial Medina, 1971. (Colección Cien Temas Básicos. n. 17).
- DEVOTO, Juan E. Pivel. Contribución a la historia económica y financiera del Uruguay. Los Bancos. In: **Revista Histórica**. Publicación del Museo Histórico Nacional. Año LXX (2ª. ép). T. XLVIII. Diciembre de 1976. N. 142-144. Montevideo: A. Monteverde y Cia S. A., 1976.
- DICKSON, Peter George Muir. War Finance - 1689-1714. In: J.S. BROMLEY (Ed.). **The rise of Great Britain and Russia 1688-1715/25**. London: Cambridge University Press, 1971. p. 284-315.
- DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra: Nova história da Guerra do Paraguai**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- EICHENGREEN, Barry; HAUSMANN, Ricardo. Exchange Rates and Financial Fragility. **National Bureau of Economic Research**, [S.L.], nov. 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3386/w7418>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- FERRANDO, Juan. **Reseña del Credito Publico del Uruguay**. Montevideo: Imprenta Nacional, 1969. Publicación oficial del Ministerio de Hacienda. Tomo I.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio: o minidicionário da língua portuguesa**. 7. ed. Curitiba: Positivo, 2008.

FRADKIN, Raúl O.; GELMAN, Jorge D.. **Juan Manuel de Rosas: la construcción de un liderazgo político.** Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Edhasa, 2015.

FRAGUEIRO, Mariano. **Cuestiones argentinas y organización del crédito.** Buenos Aires: Ediciones Solar, 1976.

GOMES, Amanda Barlavento. **Políticos e capitalistas: a trajetória de Augusto Frederico de Oliveira, herdeiro de um traficante no Recife oitocentista (1855 – 1879).** Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2024.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: Os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia (1808-1840).** São Paulo: Alameda, 2012. 340 p.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Mauá por trás do mito. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 70-75, out. 2005.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O negócio do tráfico negreiro de João Rodrigues Pereira de Almeida, o Barão de Ubá, e da firma Joaquim Pereira de Almeida, em Moçambique, c.1808 – 1829. **Africana Studia**, Porto, n. 27, p. 67-80, 2016. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/AfricanaStudia/issue/view/518>. Acesso em: 07 jun. 2024.

HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções, 1789-1848.** 42. ed. Rio de Janeiro/são Paulo: Paz e Terra, 2019.

KUNIOCHI, Marcia Naomi. A intermediação mercantil e bancária na fronteira meridional do Brasil. **História e Economia: Revista Interdisciplinar**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 67-86, 2º semestre 2005. Disponível em: <http://revistahistoriaeconomica.weebly.com/ediccedilotildees.html>. Acesso em: 27 set. 2018.

KUNIOCHI, Marcia Naomi. **A prática financeira do barão de Mauá.** 1995. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

KUNIOCHI, Marcia Naomi. Mauá e o jogo do anacronismo. **Biblos**, Rio Grande, v. 16, p.157-165, 2004. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/419>. Acesso em: 21 jan. 2020.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema.** São Paulo: Hucitec, 1987.

MAUÁ, Irineu Evangelista de Sousa, Visconde de. **Autobiografia**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

MESSIAS, Talita Alves de. **A Diplomacia do Patacão: guerra, dívida e poder na bacia do rio da Prata**. 2021. 285 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2021a. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/11147?show=full>. Acesso em 16 jan. 2024.

MESSIAS, Talita Alves de. Irineu Evangelista de Souza na Guerra Grande: o intermediário dos contratos secretos entre o Brasil e o Uruguai em 1850. **História Econômica & História de Empresas**, v. 24, n. 3, p. 654-683, 19 ago. 2021b. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/807>. Acesso em 16 jan. 2024.

RAMIREZ, Hernán. Transgredir fronteras: reflexiones sobre lo nacional, disciplinar y paradigmático a partir del análisis histórico del neoliberalismo. **Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon, v. 17, n. 1, p.17-46, 2013.

REAL ACADEMIA ESPANHOLA (RAE). **Diccionario de la lengua española**. Madrid: Real Academia Española (RAE) y Asociación de Academias de La Lengua Española (ASALE), 2020. Disponível em: <https://dle.rae.es/>. Acesso em: 26 out. 2021.

SAMBUCETTI, Susana Irene Rato de. **Urquiza y Maua: El Mercosul del Siglo XIX**. Buenos Aires: Ediciones Macchi, 1999.

SOUZA, Joanna Santos de. **A Diplomacia do Patacão: queda de Rosas e a nova configuração de forças no Prata (1850-1858)**. 2013. 81 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: Edusp, 1996. Tradução de Geraldo Gerson de Souza.

WEINBERG, Gregorio. Estudio preliminar. In: FRAGUEIRO, Mariano. **Cuestiones argentinas y organización del crédito**. Buenos Aires: Solar/Hachete, 1976. p. 7-98.